

Lei numero 934

Altera redação do Artigo 1º da Lei 914, de 10 de setembro de 1974

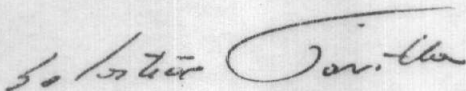
A Câmara Municipal decreta e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei 914, de 10 de setembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

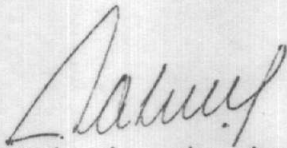
Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder a urbanização das áreas dos antigos 11º B C (Batalhão de Caçadores) e Matadouro Municipal, podendo, para tanto, desapropriar ou ressarcir propriedades de particulares, lotear, proceder obras de infraestrutura, terraplenagem, arreamento, colocação de rede de água, esgoto e energia elétrica, galerias pluviais, pavimentação e meio fios, ficando, o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a contrair empréstimo em estabelecimento de crédito, até o valor de cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg) 31 de janeiro de 1975.



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos
Diretor de Administração